

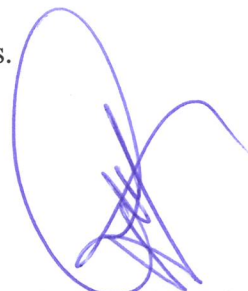
## CONTRATO PAD Nº 001/2018

**3º TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PAD Nº 001/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOASE A EMPRESA O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.768.671/0001-58 e sede na Rua Dr. José Bento Junior, nº 40 Farol, nesta Capital - neste ato representada por seu presidente Renné Cosmo da Costa e sua tesoureira Leidjane Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições legais - designada doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 18.008.915/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA Fornecimento de água mineral (apenas o liquido) em garrações de 20 litros** tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 001/2018, com procedimento licitatório dispensado nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, demais legislação e normas aplicáveis, bem como nas seguintes Cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

- 1.1. Fica renovado o contrato firmado pelo período de 12 meses.
- 1.2. Não haverá reajuste nos valores contratados.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

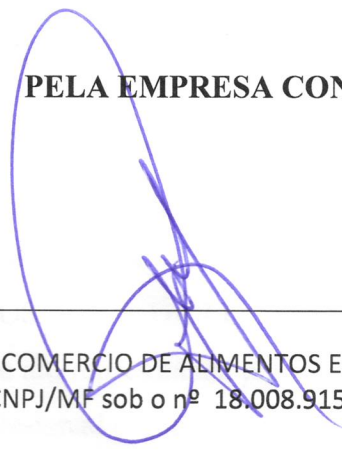
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais firmada e não alteadas por este termo aditivo.

Maceió, 10 de Janeiro de 2020.

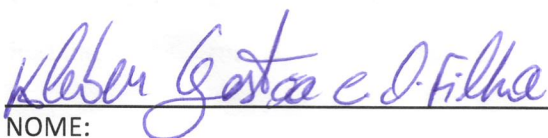
  
Renné Cosmo da Costa  
Presidente COREN-AL

  
Leidjane Ferreira de Melo  
Tesoureira COREN-AL

**PELA EMPRESA CONTRATADA:**

  
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME  
CNPJ/MF sob o nº 18.008.915/0001-09,

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME:

CPF: 10096529907

NOME:

CPF: